

DECRETO Nº 007/2016,

Anísio de Abreu – PI, 22 Março de 2016.

Decreta feriado Municipal devido à quinta-
Feira Santa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 24 de Março de 2016, devido
à quinta-feira Santa.**

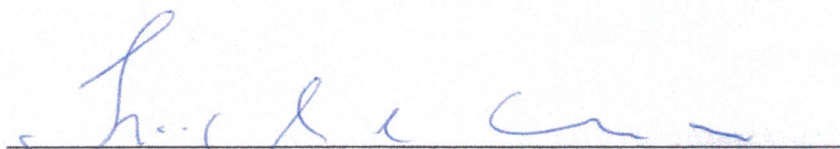
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em
vigor na data de sua publicação.**

Registre-se

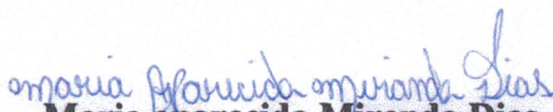
Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, 22 de
março de 2016.



Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de gabinete